



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro



Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018

Circular n.º: 09/2018

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra da legislação relacionada abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Portaria MS / SAS Nº 103, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU Nº 18, de 25 de janeiro de 2018, Seção 1, página 123.

- Revoga a Portaria nº 1.253/SAS/MS, de 12 de novembro de 2013, que altera a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral
Presidente da FEHERJ